

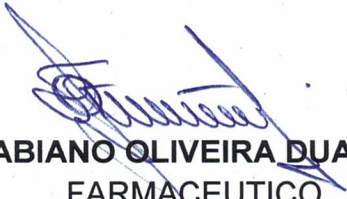



## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 23-37 do item (2) conforme o edital, do **processo de compras nº 099/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DROGARIA VIDAL EIRELI, CNPJ: 00.836.044/0001-56** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 02 de dezembro de 2019

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMAÇEUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA**  
Gerente de Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia